



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

DECRETO MUNICIPAL N.º 2587 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e de outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 3º inciso I da Lei Municipal nº 1910, de 06 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no orçamento do Órgão – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município para o exercício de 2014 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR:

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
17 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL
17 511 0031 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
17 511 0031 2.097 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA – ZONA RURAL

01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 23 R\$ 500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 500,00
(quinhentos reais).

Art. 2.º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

ANULAR:

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
17 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
17 122 0030 - APOIO ADMINISTRATIVO
17 122 0030 2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

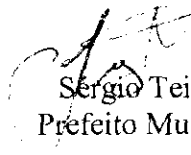
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS..... 18 R\$ 500,00


TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 500,00


(quinhentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 04 de dezembro de 2014.


Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal


Sérgio Raimundi
Diretor Administrativo

Registrado e Publicado em 10/12/2014  Diretor Administrativo.